



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.238 de 04 de agosto de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) à **MIRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 748.105.962-49 e na OAB-PA n.º 22.807, **Assessora Jurídica**, residente na Av. 16 nº 725 centro Rio Maria PA, Agencia Bradesco 807 Conta Corrente 11741-2

Art. 2º. A viagem será à Marabá - PA, para participar do evento, "**Conversando com o Controle Interno**", que será realizado pelo TCE-PA nos dias 4 a 6 de agosto de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: AA3F5E8E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011